



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 15 DE JUNHO DE 2011
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/11)
(VEREADOR CLAUDIO FONSECA)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Edivaldo Del Grande.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Edivaldo Del Grande, Presidente da OCESP – Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desde decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2011.

O Presidente,

José Police Neto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de junho de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar,

Adela Duarte Alvarez